



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Educação

Conselho Estadual de Educação - Plenário

Parecer nº 91/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020

PROCESSO Nº 1260.01.0074028/2019-14

RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira

APROVADO EM 28.4.2020

Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo César Pôssa, no município de Barroso.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 183/2020, datado de 06.3.2020, assinado pelo Sr. Igor Alvarenga de Oliveira Icassatti Rojas, Subsecretário de Articulação Educacional, foi enviado, a este Conselho, em 10.3.2020, o referido processo, para manifestação.

Remetido à Superintendência Técnica, para exame preliminar, veio, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para relato.

Mérito

A Portaria SEE 27/2016, de 08.01.2016, autorizou o funcionamento da Escola Municipal Professor Paulo César Pôssa com Ensino Fundamental (anos iniciais), pelo prazo de 03 (três) anos.

Deixou de ser respeitado o prazo estabelecido pelo artigo 25 da Resolução CEE nº 449/2002, para o requerimento do reconhecimento do curso.

Do Relatório de Verificação in loco, extraímos as informações que se seguem:

- a escola está localizada na Rua Baldonado, nº 379, Bairro Santa Maria, em Barroso, e oferece a Educação Infantil e o Ensino Fundamental (anos iniciais);
- a infraestrutura física é adequada ao fim a que se destina;
- o Regimento Escolar, a Proposta Pedagógica e o Plano Curricular estão organizados de acordo com a legislação vigente;
- o corpo docente e técnico-administrativo é habilitado ou devidamente autorizado;
- foi confirmada a existência de equipamentos, material didático e de apoio aos serviços de secretaria e acervo bibliográfico adequados e em número suficiente para o atendimento da demanda;
- a escrituração escolar encontra-se atualizada e os arquivos asseguram a verificação da identidade de cada aluno, regularidade e autenticidade da sua vida escolar.

As inspetoras escolares Heloísa Helena Gesteira de Oliveira e Maria Lúcia Moreira de Oliveira, da SRE de Barbacena, informam que existem atos escolares praticados a descoberto e se manifestam favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais).

Conclusão

Considerando o atraso no protocolo do processo, sou por que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal Professor Paulo César Pôssa, no município de Barroso, pelo período de 08.01.2019 a 07.01.2024, de acordo com o disposto no artigo 9º da Portaria CEE nº 21, de 22.8.2018, republicada em 14.11.2019.

Belo Horizonte, 28 de abril de 2020.

Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 03/05/2020, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13905005** e o código CRC **7B8F9F88**.